



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1256/2025
Data: 17/10/2025 - Horário: 17:55
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 62 /2025

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Clube Diamantinense de Futsal.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade **Associação de Clube Diamantinense de Futsal**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 52.115.297/0001-34.

Art. 2º. A entidade mencionada no artigo anterior, com sede e foro no Município de Diamantino, está localizada a Rua Urbano Rodrigues Fontes, s/n, no Bairro da Ponte, no Município de Diamantino/MT.

Art. 3º. A entidade beneficiada terá asseguradas as prerrogativas e vantagens previstas na legislação municipal aplicável à matéria, em especial no que se refere a convênios e subvenções.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Juvenal Benedicto Soares, 17 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br AUGUSTO BORGES CASETTA FERREIRA
Data: 17/10/2025 17:23:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Augusto Borges Casetta Ferreira
Vereador/MDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa declarar Utilidade Pública Municipal a entidade Associação de Clube Diamantinense de Futsal, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que desde o ano 2023 vem prestando relevantes serviços à comunidade de Diamantino.

A entidade, fundada em **09/03/2017**, tem como principal objetivo proporcionar difusão de atividades sociais, cívico-culturais e desportivas, principalmente o FUTSAL E FUTEBOL DE CAMPO, e ainda praticar ou competir todas as modalidades esportivas amadoras especializadas ou profissional, inclusive categorias femininas.

A declaração de utilidade pública é um reconhecimento do valor social do trabalho desempenhado por entidades que, de forma desinteressada, contribuem para o bem-estar da coletividade. A declaração de utilidade pública permitirá que a entidade possa pleitear recursos públicos, firmar convênios com o poder público e ampliar sua capacidade de ação, beneficiando ainda mais a nossa população.

Apresenta a documentação necessária está anexa, em conformidade com a Lei Municipal 1.500/2022, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa, comprovando que a entidade atende a todos os requisitos legais.

Plenário Juvenal Benedicto Soares, 17 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
AUGUSTO BORGES CASSETTA FERREIRA
Data: 17/10/2025 17:21:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Augusto Borges Casetta Ferreira
Vereador/MDB

ASSOCIAÇÃO CLUBE DIAMANTINENSE DE FUTSAL



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CLUBE DIAMANTINENSE DE FUTSAL, APROVAÇÃO PARA ESTATUTO, ELEIÇÕES E POSSE DA DIRETORIA.



Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezessete (09/03/2017), Rua Urbano Rodrigues Fontes, s/n, bairro da ponte - Diamantino, CEP 78.400-000, Estado de Mato Grosso, reuniram-se na qualidade de fundadores: **TANIO AMORIM DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG [REDACTED] SSP/MT, e inscrito no CPF [REDACTED]. Residente e domiciliado na Rua Padre Paulino, nº 342, bairro da Ponte, município de Diamantino/MT, CEP 78.400-000; **EMERSON DE BRITO RODRIGUES**, nacionalidade brasileira, solteiro, funileiro, portadora da cédula de identidade RG nº 12463094 órgão expedidor SSP/MT, inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Residência e domiciliado na Avenida Diamantino, S/N, bairro Centro, município de Diamantino/MT, CEP 78.400-000 e **JULIANO SOARES GARGHETTI**, nacionalidade brasileira, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] órgão expedidor SSP/MT, inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado a Avenida Municipal, nº 974, bairro da Ponte, município de Diamantino/MT, CEP 78.400-000, Estado de Mato Grosso; Relacionados em lista anexa e os demais, que assinam a lista de presenças, como convidados, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário, aprovar Estatuto, eleger e empossar a diretoria. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, **TANIO AMORIM DE ALMEIDA**, que escolheu a mim **EMERSON DE BRITO RODRIGUES** para secretariá-lo. Com a palavra, a Sr.^a Presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma associação, capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada. Em seguida, submeteu à votação, proposta da denominação da associação e do endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: **ASSOCIAÇÃO CLUBE DIAMANTINENSE DE FUTSAL**, com sede a Rua Urbano Rodrigues Fontes, s/n, bairro da ponte - Diamantino, CEP 78.400-000, Estado de Mato Grosso, ainda com a palavra, a Sr.^a Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação. Em ato contínuo, a Sr.^a Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, apresentando à assembleia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma: **DIRETORIA EXECUTIVA - PRESIDENTE: TANIO AMORIM DE**

ASSOCIAÇÃO CLUBE DIAMANTINENSE DE FUTSAL



ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG [REDACTED] SSP/MT, e inscrito no CPF [REDACTED] Residente e domiciliado na Rua Padre Paulino, nº 342, bairro da Ponte, município de Diamantino/MT, CEP 78.400-000; **VICE PRESIDENTE: EMERSON DE BRITO RODRIGUES**, nacionalidade brasileira, solteiro, funileiro, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] órgão expedidor SSP/MT, inscrito no CPF no [REDACTED] residente e domiciliado na Residência e domiciliado na Avenida Diamantino, S/N, bairro Centro, município de Diamantino/MT, CEP 78.400-000; **TESOUREIRO: JULIANO SOARES GARGHETTI**, nacionalidade brasileira, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] órgão expedidor SSP/MT, inscrito no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado a Rua Padre Paulino, nº 342, bairro da Ponte, município de Diamantino/MT, CEP 78.400-000, Estado de Mato Grosso;. E, por fim, a Sr.^a Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de 09/03/2017 a 08/03/2027, período de dez (10) anos, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

Diamantino, 09 de março de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA

2º SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL
CAPISTRANO

TANIO AMORIM DE ALMEIDA

Emerson de Brito Rodrigues
EMERSON DE BRITO RODRIGUES

Juliano S. Garghetti
JULIANO SOARES GARGHETTI



EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira



2º Serviço Notarial e Registral CAPISTRANO Estado de Mato Grosso Poder Judiciário

Código da Serventia: 69 Ato de [REDACTED] Consulte: www.dnt.jus.br

Ar. Den. J. E. F. Mendes, 765 - Dr. Pócia 12 - Orlado - Diamantino - MT - Tel: (65) 3335-1472 / 3335-1050

Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: **TANIO AMORIM DE ALMEIDA**

Diamantino 18 de julho de 2023 Horário: 8:48

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Erival Capistrano de Oliveira Junior - Tabelião Substituto

Selo Digital BXL 18373 R\$ 8.40 +3% ISSQN - Cod Ato: 22



2º Serviço Notarial e Registral CAPISTRANO Estado de Mato Grosso Poder Judiciário

Código da Serventia: 69 Ato de [REDACTED] Consulte: www.dnt.jus.br

Ar. Den. J. E. F. Mendes, 765 - Dr. Pócia 12 - Orlado - Diamantino - MT - Tel: (65) 3335-1472 / 3335-1050

Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Do que dou fé.

Diamantino 19 de julho de 2023 Hora: 9:00

Em testemunho () da verdade

Marley Edvirge Rondon da C. S. Duar

Marley Edvirge Rondon da C. S. Duar escrevente

Selo Digital BXL 16475 R\$3.90 +3% ISSQN Ato - 06



ESTATUTO - CLUBE DIAMANTINENSE DE FUTSAL

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - CLUBE DIAMANTINENSE DE FUTSAL

Fundado em 09/03/2017 nesta cidade de Diamantino-MT localizado na Rua Urbano Rodrigues Fontes, s/n, bairro da ponte - diamantino, CEP 78.400-000, onde tem a sua sede, é uma associação civil, composta de um número ilimitado de sócios, tendo por finalidade proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e desportivas, principalmente o FUTSAL e FUTEBOL DE CAMPO podendo, ainda praticar ou competir todas as modalidades esportivas amadoras especializadas, inclusive categorias femininas, nos termos da legislação vigente, sem fins lucrativos.

ARTIGO 2º. O futebol praticado pelo clube será de caráter AMADOR e/ou PROFISSIONAL.

ARTIGO 3º. CLUBE DIAMANTINENSE DE FUTSAL

Tem personalidade distinta de seus associados, conselheiros, diretores e sua duração será por tempo indeterminado.

ADV
OAB/MT B

20/03/2017
Diamantino

Ranelli Patrick Arruda Lima
Ranelli Patrick Arruda Lima

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Dr. Erival Capistrano de Oliveira

2º Serviço Notarial e Registral
CAPISTRANO

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código de Serventia: 69 Ato de Notário: 06
consulte: www.tnmt.jus.br/notas

Av. São J. P. S. Mendes, 765 - G. Postal 11 - Centro - Diamantino - MT - Tel.: (050) 3276-1572 /
Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira

DIAMANTINO - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Do que dou fé.
Diamantino 19 de julho de 2023 Hora: 9:00

Em testemunho (*Erival*) da verdade

Erival Capistrano de Oliveira

Marley Edvirge Rondon da C. S. Duarte escrevente

Selo Digital BXL 16477 R\$3,90 +3% ISSQN Ato - 06

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

ARTIGO 4º. O Clube não remunera Conselheiros, Diretores ou Associados em razão do exercício de cargo, nem distribui parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação nos resultados, seus recursos são aplicados integralmente na entidade, na consecução de seus objetivos sociais.



CAPÍTULO II

DAS CORES, DISTINTIVOS E UNIFORMES

ARTIGO 5º. As cores oficiais do clube são: VERDE, AMARELO, BRANCO e AZUL

Escudo:



Bola:

Representa a paixão pelo futsal e o incentivo da prática esportiva, como sendo um diferencial na inclusão social, visando o desenvolvimento das crianças, adolescentes e jovens, proporcionando acesso a prática e cultura do esporte, formando cidadãos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Diamante:

Maior Símbolo de nossa cidade, representa a força, assim como o Rio diamantino, o diamante faz parte da história da criação da cidade de diamantino.

ADV
OAB/MT B

Ranielli Patrick Arruda Lima
Ranielli Patrick Arruda Lima

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

2º Serviço Notarial e Registral
CAPISTRANO

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serventia: 69 Ato de Notas: d
Consulte: www.mt.jus.br/consultas
Av. Des. J. P. Mendes, 26A - Centro - Diamantino - MT - Tel: (65) 3346-1422 / Fax: (65) 3346-1423
Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira

AUTENTICAÇÃO
Confere com original apresentado. Do que dou fé.
Diamantino 19 de julho de 2023 Hora: 9:00
Em testemunho (*il*) da verdade

Marley Edvirge Ronden da C. S. Duarte
Marley Edvirge Ronden da C. S. Duarte escrevente
Selo Digital - BXL 16478 - R\$3,90 +3% ISSQN - Ato - 06



EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira



Cores
Amarelo:

Representa a história da cidade de Diamantino através da exploração realizada no ano de 1728 por Gabriel Antunes Maciel bandeirante capitão-mor, vindo a descobrir a maior riqueza diamantífera da região nas cabeceiras do Rio Paraguai, levando notícias a cidade de Cuiabá as descobertas do ouro e o começo da história de Diamantino.

Verde:

Simboliza a economia atual do município baseada na agropecuária principalmente na produção de soja, milho e criação de gado.

Branco:

Simboliza a pureza, luz e principalmente a paz entre o povo.

Azul:

Simboliza as águas dos rios Diamantino e Alto Paraguai, importantes bacias e fontes de riquezas e prosperidade na época do seu descobrimento.

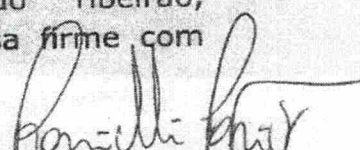
Letra Hino

Diamantino vive em nossos corações,
vai pra frente pujante forte como um
diamante.

Diamantino ressurgiu de alma e
coração, de suas conquistas, voltas a
cantar, nosso clube, numa só voz
clama com alegria, vamos ser
campeão!

Torcida brilhosa como ouro, grita
maravilhas ao som do ribeirão,
torcida apaixonada, pulsa firme com

ADV
OAB/MT B


Ranielli Patrick Arruda Lima
OAB/MT



EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

emoção.

De suas cores, marcando história, tu
es grande, és gigante, oh clube
Diamantino.

Salve suas memórias, tinha nos
minerais a esperança, no futebol agora,
traz a sua torcida, honra e glória,
motivo de orgulho, oh torcida
maravilhosa.

Alcunhas: Auriverde

Mascote: Garimpeiro

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 6º- A Associação tem como órgãos deliberativos e
administrativos:

I - Assembleia Geral;

II - Conselho de Administração;

III - Diretoria

ARTIGO 7º- A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, será
constituída por todos os sócios em pleno gozo de seus direitos
estatutários.

ARTIGO 8º- São atribuições da Assembléia Geral:

I - Eleger os membros da Diretoria, do Conselho, e seus respectivos
suplentes;

II - Deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou
oneração de bens pertencentes ao clube;

ADV
OAB/MT B

Ranielli Patrick Arruda Lima
Ranielli Patrick Arruda Lima
OAB/MT 11

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira



EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira



- III - Decidir sobre a reforma do presente Estatuto;
- IV - Deliberar sobre a proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à Associação;

V - Decidir sobre a extinção do clube e o destino de seu patrimônio;



VI - Apreciar o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo.

ARTIGO 9º- A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente na primeira quinzena de janeiro de cada ano, quando convocada pelo seu presidente, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo 1/3 de seus membros, para:

I - Tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento das atividades para a Associação;

II - Deliberar sobre o relatório apresentado pela diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado;

ARTIGO 10º- A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

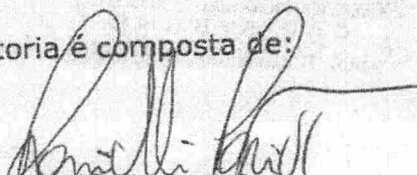
- I - Pelo Presidente do conselho de Administração;
- II - Pela Diretoria;
- III - Por 1/3 de seus membros

ARTIGO 11º- A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade, com antecedência mínima de 8(oito) dias ou correspondência pessoal, por qualquer meio, contra recibo aos integrantes dos órgãos de administração do clube.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias e extraordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembleia Geral e em segunda convocação, trinta minutos (30min) após, com qualquer numero de presentes.

ARTIGO 12º- A Diretoria é composta de:

ADV
OAB/MT B


Ranieli Patrick Arruda Lima
OAB/MT nº:

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

2º Serviço Notarial e Registral
CAPISTRANO

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serventia: 69

Ata de Notas e de Protestos

Av. Des. L. P. Mendes, 765 - Os Páris 11 - Centro - Diamantino - MT - Tel.: (65) 3336-1473 / 3336-1000

Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Do que dou fé.

Diamantino 19 de julho de 2023 Hora: 9:00

Em testemunho () da verdade

Marley Edvirge Rondon da C. S. Duarte crevente

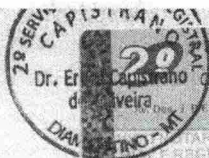
Selo Digital - BXL 16481 - R\$3.90 +3% ISSQN - Ato - 06



EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serventia: 69 Ato de Notas e de Registro
consultar www.tnt.jus.br/ndu
Notário Registrador: Erivaldo Capistrano de Oliveira

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Do que dou fé.

Diamantino 19 de julho de 2023 Hora: 9:00

Em testemunho () da verdade

Marley Edvirge Rondon da C. S. Duarte crevente

Selo Digital BXL 16482 R\$3,90 +3% ISSQN Ato - 06



I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Tesoureiro.

Parágrafo único. O mandato dos integrantes da Diretoria será de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

ARTIGO 13º- Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do período para o qual foi eleito.

ARTIGO 14º- Ocorrendo vaga entre os integrantes da Diretoria, a Assembleia Geral se reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância, para eleger novo representante.

ARTIGO 15º- Compete à Diretoria:

I - Elaborar e executar o programa anual de atividades;

II - Elaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;

III - Elaborar o orçamento da receita e despesa para o exercício seguinte;

IV - Elaborar o regimento interno do clube e de seus departamentos;

V - Autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas.

ARTIGO 16º- Compete ao Presidente:

I - Representar o clube judicial e extrajudicialmente;

II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e dos demais regimentos internos;

ADV
OAB/MT B

Ranieli Patrick Arruda Lima
OAB/MT nº 1

EM BRANCO
29º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erivaldo Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira



III - Convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;

IV - Convocar e Presidir as reuniões da Diretoria;

V - Dirigir e supervisionar todas as atividades do clube;

VI - Criar departamentos e cargos, objetivando tornar mais eficiente sua organização administrativa.

VII - Assinar com o tesoureiro todos os cheques emitidos pela Associação;

VIII - Delegar atribuições aos membros da Diretoria.

ARTIGO 17º - Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente em seus impedimentos e ausências;

II - Representar o clube judicial e extrajudicialmente;

ARTIGO 18º - Compete ao Secretário, em sua falta o 2º Secretário:

I - Secretariar as reuniões das Assembleias e da Diretoria e redigir as atas;

II - Manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências;

III - Substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos.

ARTIGO 19º - Compete ao tesoureiro, em sua falta o 2º Tesoureiro:

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados ao clube, mantendo em dia a escrituração;

II - Efetuar o pagamento de todas as obrigações do clube;

III - Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade do clube, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;

ADV
OAB/MT B


Raniel Patrick Arruda Lima
OAB/MT nº 2

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

2º Serviço Notarial e Registral
CAPISTRANO

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serventia: 69

Ata de Notas e de Registro

Av. Des. J. P. P. Mendes, 765 - Caixa Postal 211 - Centro - Diamantino - MT - CEP: 13306-1472 - Fone: (55) 3336-1472 / 3330-3050

Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Do que dou fé.

Diamantino 19 de julho de 2023 Hora: 9:00

Em testemunho () da verdade

[Assinatura]

Marley Edvirge Rondon da C. S. Duascrevente

Selo Digital BXL 16483 R\$3,90 +3% ISSQN Ato - 06

consulte: www.tjmt.jus.br/notas



EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

IV - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

V - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido Assembleia Geral;

VI - Apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas;

VII - Publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;

VIII - Elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetido à Diretoria, para posterior apreciação da Assembléia Geral;

IX - Manter todo o numerário em estabelecimento de credito;

X - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;

XI - Assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos;

XII - substituir o Secretário em suas faltas e impedimentos.

CAPITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

ARTIGO 20º- Os bens moveis, só poderão ser alienados mediante autorização da Assembléia Geral, exceto em casos de pequeno valor, tendo como referência o correspondente a 40 (quarenta) salários mínimos.

ARTIGO 21º- No caso de dissolução do clube, o que se dará por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, o seu patrimônio será destinado a organismo de assistência social do município.

ADV
OAB/MT B

Ranielli Patrick Arruda Lima
Ranielli Patrick Arruda Lima
OAB/MT nº:

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Dr. Erival Capistrano de Oliveira



2º Serviço Notarial e Registral
CAPISTRANO

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serventia: 69- Ato de Notas
consulte: www.tjmt.us.br/siscc

Av. Des. J. P. F. Mendes, 110 - CC Postal 11 - Centro - Diamantino - MT - 151 - (55) 3536-1412 / 3135
Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira

AUTENTICAÇÃO
Confere com original apresentado. Do que dou fé.
Diamantino 19 de julho de 2023 Hora: 9:00
Em testemunho (*ml*) da verdade

ml

Marley Edvirge Rondon da C. S. Duarte escrevente
Selo Digital: BXL 16484 R\$3,90 +3% ISSQN Ato - 06



EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

ARTIGO 22º- O quórum de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembléia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

I - Alteração do Estatuto;

II - Alienação de bens imóveis e gravação de ônus sobre os mesmos;

III - Aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a 100(cem) salários mínimos; e

IV - Extinção da Associação.

ARTIGO 23º- O exercício financeiro do clube coincidirá com o ano civil.

ARTIGO 24º- O orçamento do clube será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminação analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, projeto ou programa de trabalho.

ARTIGO. 25º- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

CAPITULO V

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 26º- O Conselho de administração, composto de quatro (QUATRO) membros efetivos, maiores de 18 anos, eleitos pela Assembleia Geral, é órgão soberano da associação e representa a manifestação coletiva dos sócios.

ADV
OAB/MT B


Ranieli Patrick Arruda Lima
OAB/MT nº

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Dr. Erival Capistrano de Oliveira



2º Serviço Notarial e Registral
CAPISTRANO

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serventia: 69 Ato de Notaria de
consulte: www.tjmt.jus.br/selo

Av. Das. L.P.F. Mendes 765 - Os Postos 11 - Centro - Diamantino - MT - CEP: 8336-1472 - 35
Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira

AUTENTICAÇÃO
Confere com original apresentado. Do que dou fé.
Diamantino 19 de julho de 2023 Hora: 9:00

Em testemunho (*u*) da verdade

u *Edvirge Rondon da C. S. Duarte*

Marley Edvirge Rondon da C. S. Duarte escrevente
Selo Digital BXL 16485 R\$3,90 +3% ISSQN Ato - 06

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Dr. Erival Capistrano de Oliveira
DIAMANTINO - MT

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

§1º. Metade, pelo menos, deve ser constituída de sócios, eleitos pela Assembleia Geral, para qual sejam convocados todos os sócios, maiores de 18 anos.

§2º. As vagas que ocorreram por qualquer causa, na vigência do mandato serão convocadas assembleias extraordinárias para ocupação do cargo ora vago.

ARTIGO 27º- O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, de 03 (três) em 03 (três) anos, convocado pelo Presidente ou pela Diretoria, na primeira quinzena do mês de janeiro, para eleger o Presidente e o Vice-Presidente da associação. Também, no primeiro dia útil do mês de janeiro seguinte, para dar posse aos membros eleitos desses poderes e, ainda, para tomar conhecimento do relatório e das contas apresentadas pela Diretoria cujo mandato se finda.

§1º. Depois de esgotada a matéria da "ordem do dia", o Conselho de Administração, por proposta de um de seus membros, que seja apoiada pela maioria, poderá tratar de qualquer outro assunto de interesse da associação.

§2º. O Conselho de Administração deverá ser convocado com a antecedência de 03 (três) dias, por intermédio da imprensa ou de avisos impressos, mediante recibo, ou qualquer outro meio eficiente.

§3º. O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, seu Presidente e seu Secretário, por maioria de votos.

§4º. O Presidente, o Vice-presidente e os Diretores da Associação, terão suspensas a sua qualidade e seus direitos no Conselho de Administração enquanto pertencerem à Diretoria.

ARTIGO 28º- As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente e, na sua ausência, pelo Conselheiro mais idoso ou pelo conselheiro indicado pelos demais membros do Conselho.

ADV
OAB/MT B


Raniel Patrick Arruda Lima
OAB/MT nº 1

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Dr. Erival Capistrano de Oliveira



2º Serviço Notarial e Registral
CAPISTRANO

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código de Serventia: 69 Ato de Notificação
consulte: www.tnt.jus.br/69605
Av. Des. J. P. R. Mendes, 788 - C. Postal 11 - Centro - Diamantina - MT - tel. (55) 3336-1472 / 3336-1473
Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira

AUTENTICAÇÃO
Confere com original apresentado. Do que dou fé.
Diamantino 19 de julho de 2023 Hora: 9:00

Em testemunho () da verdade

Marley Edvirge Rondon da C. S. Duarte escrevente

Selo Digital BXL 16486 R\$3,90 +3% ISSQN Ato - 06



EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

Parágrafo único. O Secretário do Conselho, na sua ausência, será substituído por um dos conselheiros presentes, escolhidos na própria sessão, pelo Presidente.

ARTIGO 29º- O Conselho de Administração se instalará, na hora marcada, com a maioria de seus membros, e, uma hora depois, com o mínimo de 02 (dois) membros.

ARTIGO 30º- As resoluções do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes.

ARTIGO 31º- As eleições para os cargos da Diretoria realizarão por escrutínio secreto, sendo eleitos os que obtiverem maioria de votos. Os casos de empate serão resolvidos por novo escrutínio, ao qual somente concorrerão os candidatos empatados no primeiro escrutínio. Havendo novo empate, a prioridade na idade decidirá qual o eleito.

Parágrafo único. A eleição poderá ser feita por aclamação, se assim entender a maioria do Conselho Administração, no caso de haver somente uma chapa registrada.

ARTIGO 32º- Dando início à votação, o Presidente da mesa incumbirá o Secretário da chamada dos membros presentes, por ordem de assinatura do livro de presença do Conselho Administrativo, ou por ordem de chegada que irão depositando, com seu voto, as cédulas na urna

ARTIGO 33º. A ata do Conselho de Administração será assinada pelo Presidente da mesa, pelo Secretário, bem como pelos escrutinadores, quando houver eleição.

ARTIGO 34º. As reuniões extraordinárias do conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente, pela Diretoria, sempre que se tornarem necessárias, podendo a iniciativa partir de, pelo menos, 02 (dois) membros ou da própria maioria do Conselho.

ADV
OAB/MT B


Ranielli Patrick Arruda Lima
OAB/MT nº

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Dr. Erival Capistrano de Oliveira



2º Serviço Notarial e Registral
CAPISTRANO

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serenidade: 89

Ata de Notas e de Registro

Av. Des. A. P. Mendes, 705 - Di. Notarial 111 - Centro - Diamantino - MT - Tel. (65) 3336-1422 / 3336-1423

Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Do que dou fé.

Diamantino 19 de julho de 2023 Hora: 9:00

Em testemunho (M) da verdade

Marley Edvige Rondon da C. S. Duascrevente

Selo Digital BXL 16487 R\$3,90 +3% ISSQN Ata - 06



EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira



ARTIGO 35º- São atribuições do Conselho Administrativo:

- a) - eleger e empossar o Presidente da Associação, a Diretoria e Conselho Fiscal (se houver) bem como preencher as vagas que ocorrerem no Conselho, durante o ano social;
- b) - aprovar e reformar o estatuto da Associação;
- c) - interpretar os estatutos e resolver sobre os casos omissos;
- d) - cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos e decisões das entidades superiores;
- e) - aprovar a receita e despesas anuais da Associação;
- f) - administrar a Associação em caso de demissão coletiva da Diretoria, providenciando para eleger e empossar a nova Diretoria, no prazo de 30 (trinta) dias.

ARTIGO 36º- O Conselho de Administração tem atribuições ainda para destituir a Diretoria, quando, em sessão especial convocada para esse fim e com a presença da maioria de seus membros, julgar que ela não desempenha as suas funções de acordo com os estatutos, regulamentos da Associação, e da lei, contrariando os seus interesses.

Parágrafo único. No caso deste artigo, será assegurado amplo direito de defesa aos interessados.

ARTIGO 37º- Nas sessões do Conselho de Administração, será observado a seguinte ordem nos trabalhos:

- a) - leitura e discussão da Ata anterior;
- b) - leitura do edital de convocação e, expediente;
- c) - discussão e votação da "ordem do dia".

ADV
OAB/MT B


Ranieli Patrick Arruda Lima
OAB/MT nº 2



EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

CAPITULO VI

DOS SÓCIOS, SUAS CATEGORIAS, DEVERES E DIREITOS

ARTIGO 38º- A Associação compõe-se das categorias de sócios a saber:

- a) - BENEMÉRITOS;
- b) - HONORÁRIOS;
- c) - REMIDOS;

ARTIGO 39º- Será benemérito aquele cujo título for concedido pelo Conselho de Administração, por serviços de relevância prestados à Associação, ou por donativos por ele considerados de vulto.

Parágrafo único. O sócio benemérito ficará isento do pagamento de mensalidade e receberá diploma assinado pelo Presidente da Associação e pelo Tesoureiro.

ARTIGO 40º- Será sócio honorário qualquer cidadão alheio à Associação que tenha prestado serviços relevantes à mesma ou ao desporto em geral, a juízo do Conselho de Administração.

ARTIGO 41º. Será remido todo sócio ou pessoa alheia à Associação, que contribuir, de uma só vez, com a quantia igual ou superior a R\$100,00, (cem reais).

ARTIGO 42º- Somente terão direitos de votar e serem votados nas Assembleias Gerais, os sócios maiores de 18 anos.

ARTIGO 43º- As propostas para admissão de sócios, serão feitas por escrito e apresentadas à Diretoria, que depois de aprová-las expedirá a respectiva comunicação e carteira de associado, de conformidade com a categoria estatutária.

§1º. As propostas deverão conter a assinatura e o nome do proposto, idade, estado civil, nacionalidade, sexo, profissão, residência e a assinatura do sócio proponente.

ADV
OAB/MT B


Ranielli Patrick Arruda Lima
OAB/MT nº 1

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Dr. Erival Capistrano de Oliveira



2º Serviço Notarial e Registral
CAPISTRANO

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serventia: 69

Atto de Notário de Residência: 19/07/2023

Av. Des. J. P. J. Mourão, 716 - 1º andar - Centro - Diamantino - MT - CEP: 14.100-000

Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Do que dou fé.
Diamantino 19 de julho de 2023 Hora: 9:01

Em testemunho (*[assinatura]*) da verdade

[assinatura]

Marley Edvirge Rondon da C. S. Duarte Escrevente

Selo Digital BXL 16489 RS3,90 +3% ISSQN Ato - 06

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Dr. Erival Capistrano de Oliveira
DIAMANTINO - MT

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

ARTIGO 44º- São deveres do sócio:

- a) - Participar das solenidades cívicas em que o clube tomar parte;
- b) - Aceitar os cargos ou comissões para que for eleito ou nomeado, salvo motivo justificado;
- c) - Dirigir à Diretoria qualquer proposta ou reclamação que visem o progresso e o bom nome da Associação;
- d) - Cumprir rigorosamente as disposições dos presentes estatutos e regimento interno do clube, bem como as leis e regulamentos das entidades superiores;
- e) - Comparecer as sessões da Assembleia Geral e portar-se de modo conveniente;
- f) - Pedir por escrito, à Diretoria, licença ou demissão quando deixar o clube ou se ausentar, a fim de evitar que seja eliminado por falta de pagamento;

ARTIGO 45º. São direitos dos sócios:

- a) - Frequentar, com seus familiares, as dependências do clube e participar de suas promoções sócio esportivas, em sua sede, praça de esportes ou outro local onde se realiza o evento;
- b) - Representar contra qualquer ato que julgar ofensivo aos seus direitos e recorrer para o Conselho de Administração das penas que lhe forem impostas;
- c) - Tomar parte das sessões da Assembleia Geral, votar e ser votado para o Conselho de Administração, quando for maior de 18 anos de idade.

ARTIGO 46º- Para os efeitos previstos neste Estatuto, considera-se família/dependente do sócio, os pais, a esposa ou a companheira, com

ADV
OAB/MT B

Ranielli Patrick Arruda Lima
Ranielli Patrick Arruda Lima
OAB/MT nº 28.524/O

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira



2º Serviço Notarial e Registral
CAPISTRANO

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serventia: 69

Ata de Notas e de Registro

Av. Des. J. R. M. Mendes, 745 - Cx. Postal 111 - Centro - Diamantino - MT - Tel: (066) 3360-1422 / 3360-1000

Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Do que dou fé.

Diamantino 19 de julho de 2023 Hora: 9:01

Em testemunho (*[assinatura]*) de verdade

[assinatura]

Marley Edvirge Rondon da C. S. Duarte escrevente

Selo Digital - BXL - 16430 R\$3,90 +3% ISSQN Ato - 06

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Dr. Erival Capistrano de Oliveira
DIAMANTINO - MT

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO

Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO

Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO

Erival Capistrano de Oliveira

convívio comum, devidamente comprovado, as filhas solteiras, os filhos menores de 16 anos e as irmãs solteiras.

ARTIGO 47º- Serão adotados códigos e manuais de disciplina e penalidades determinados por entidades superiores.

ARTIGO 48º- Será eliminado do quadro social o sócio que:

- a) - Direta ou indiretamente induzir ou tentar induzir atletas ou árbitros a proceder de maneira contrária aos objetivos do desporto, ou alterar resultado, de qualquer deles, no exercício de suas funções;
- b) - For condenado pelos Tribunais do país, por crime contra a honra, a vida e a propriedade;
- c) - Por seu mau comportamento, dentro ou fora das dependências do clube, que venha a prejudicar o seu bom nome e/ou interesses;
- d) - Subtrair para si ou para outrem e/ou estragar qualquer objeto ou utensílio da Associação e, comprovada a sua culpa, recusar-se à reposição ou ao pagamento arbitrado pela Diretoria;
- e) - Cometer qualquer outra falta, não prevista neste estatuto, e a juízo do Conselho Deliberativo.

ARTIGO 49º- Será punido pela Diretoria, com as penas de admoestação ou suspensão até 90 (noventa) dias, conforme a gravidade da falta o sócio que:

- a) - Infringir as disposições dos presentes estatutos ou regulamentos internos da Associação;
- b) - Desrespeitar os membros da Diretoria ou de outros poderes da Associação;
- c) - Em jogos ou treinos, desrespeitar as ordens de seus superiores;
- d) - Faltar com a devida correção nas festas, sessões ou quaisquer outras reuniões sociais ou desportivas da Associação;

ADV
OAB/MT B

Ranelli Patrick Arruda Lima
Ranelli Patrick Arruda Lima
OAB/MT nº

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Dr. Erival Capistrano de Oliveira



2º Serviço Notarial e Registral
CAPISTRANO

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Dr. Erival Capistrano de Oliveira
DIAMANTINO - MT

Código da Serventia: 69 Ato de Notas e Selo
Av. Dep. J. P. Mendes, 769 - C. Postal 11 - Centro - Diamantino - MT - CEP: 78.200-1472 - 3336-0100
Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira

AUTENTICAÇÃO
Confere com original apresentado. Do que dou fé.
Diamantino 19 de julho de 2023 Hora: 9:01

Em testemunho () da verdade

Marley Edvirge Rondon da C. S. Duas
Marley Edvirge Rondon da C. S. Duas escrevente
Selo Digital - BXL 16491 R\$3.90 +3% ISSQN Ato - 06

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira



e) Propuser para se tornar sócio, com comprovada má fé, pessoas que não reúnam condições para tanto.

Parágrafo único. Em qualquer uma das situações previstas nos artigos 48, 49 será garantido ao sócio o amplo direito de defesa.

ARTIGO 50º- O Presente Estatuto, aprovado pelo poder competente, em sessão de 09 de MARÇO de 2017, entrará em vigor nesta data, a título precário, e em caráter definitivo, depois de devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, na forma de Lei.

Sócios Fundadores:



Tânio Amorim de Almeida

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Cartório de Títulos e Documentos

Emerson de Brito Rodrigues

Ranielli Patrick Arruda Lima
OAB/MT n.º

Diamantino-MT 09 de MARÇO de 2017.



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 69 - Atos de Notaria e Registro
Ata de Notas e Registro
Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
DIAMANTINO - MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com original apresentado. Do que dou fé.
Diamantino 19 de julho de 2023 Hora: 9:01
Em testemunho () da verdade
Marley Edvirge Rondon da C. S. Duarte
Selo Digital - BXL 16492 - R\$3,90 +3% ISSQN - Ato - 06

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 69 - Atos de Notaria e Registro
Ata de Notas e Registro
Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
DIAMANTINO - MT

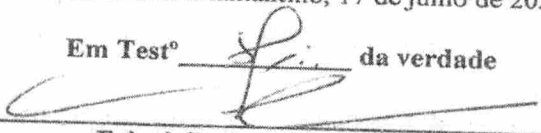
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: TÂNIO AMORIM DE ALMEIDA
Diamantino 18 de julho de 2023 Horário: 8:48
Dou fé. Em testemunho () da verdade
Erival Capistrano de Oliveira Junior - Tabelião Substituto
Selo Digital - BXL 16372 - R\$ 8,40 +3% ISSQN - Cod. Ato: 22

ADV
OAB/MT B

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: TÂNIO AMORIM DE ALMEIDA
Diamantino 18 de julho de 2023 Horário: 8:48
Dou fé. Em testemunho () da verdade

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CAPISTRANO - DIAMANTINO - MT
BEL. ERIVAL CAPISTRANO DE OLIVEIRA
NOTARIO E REGISTRADOR

Apresentado pela Sr. TANIO AMORIM DE ALMEIDA e protocolado sob o nº 1397 Livro A-01, as folhas 43v/44 em 17/07/2023, documentos arquivados na pasta A - 509 - REGISTRADA sob o nº 509, Livro A-11 folhas 001/016, de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS. Diamantino, 17 de julho de 2023.

Em Testº  da verdade

Erival Capistrano de Oliveira
Notário Registrador

2º Serviço Notarial e Registral CAPISTRANO Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
Código da Serventia: 69 Ato de Notas e de Registro
Av. Des. J. P. Mendes, 755 - C. Postal 11 - Centro - Diamantino - MT - Tel. (067) 334-1422 / 334-1040
Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 107,108
Cod. Cartório: 069
BXL 16359 R\$ 173,10
ISSQN R\$5,16
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dr. Erival Capistrano de Oliveira
REGISTRADOR
DIAMANTINO - MT

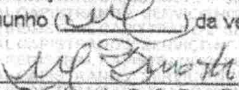
DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO-MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 69

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira



2º Serviço Notarial e Registral CAPISTRANO Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
Código da Serventia: 69 Ato de Notas e de Registro
Av. Des. J. P. Mendes, 755 - C. Postal 11 - Centro - Diamantino - MT - Tel. (067) 334-1422 / 334-1040
Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira

AUTENTICAÇÃO
Confere com original apresentado. Do que dou fé.
Diamantino 19 de julho de 2023 Hora: 9:01
Em testemunho  da verdade

Marley Edvige Rondoni da C. S. Duar
Selo Digital BXL 16493 R\$3,90 +3% ISSQN Ato - 06

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.115.297/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2023
NOME EMPRESARIAL CLUBE DIAMANTINENSE DE FUTSAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C.D.F		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R URBANO RODRIGUES FONTES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 78.400-000	BAIRRO/DISTRITO DA PONTE	MUNICÍPIO DIAMANTINO
UF MT		ENDEREÇO ELETRÔNICO C [REDACTED]
TELEFONE (61) [REDACTED]		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2023** às **17:34:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Declaração de Funcionamento

Eu, **TANIO AMORIM DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MT, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Padre Paulino, 342, bairro da ponte, município de Diamantino/MT. Declaro que a Associação de Clube Diamantinense de Futsal com CNPJ nº 52.115.297/0001-34, com sede a Rua Urbano Rodrigues Fontes, S/N, bairro da ponte, Diamantino/MT está em pleno funcionamento ininterrupto a mais de um ano.

Por ser verdade confirmo e assino a declaração.

Diamantino, 10 de setembro de 2025.


TANIO AMORIM DE ALMEIDA





2º 2º Serviço Notarial e Registral **CAPISTRANO** Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
Código da Serventia: 69 Ato de Notariedade: 22
Av. Des. J. P. F. Mendes, 765 - Cx Postal 11 - Centro - Diamantino - MT - Tel.: (65) 3336-1472 x. 3336
Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira
consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: **TANIO AMORIM DE ALMEIDA** Termo: 157333
Diamantino 29 de setembro de 2025 Horário: 12:03
Dou fé. Em testemunho () da verdade

Erival Capistrano de Oliveira Junior - Tabelião Substituto
Selo Digital CIC: 85960 R\$ 9,10-3% ISSQN - Cod.Ato: 22



Declaração de não remuneração

Eu, **TANIO AMORIM DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MT, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Padre Paulino, 342, bairro da ponte, município de Diamantino/MT. DECLARO exercer a função de **Presidente** sem remuneração na Associação de Clube Diamantinense de Futsal com CNPJ nº 52.115.297/0001-34, com sede a Rua Urbano Rodrigues Fontes, S/N, bairro da ponte, Diamantino/MT.

Por ser verdade confirmo e assino a declaração.

Diamantino, 10 de setembro de 2025.


TANIO AMORIM DE ALMEIDA

2º Serviço Notarial e Registral
CAPISTRANO

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serventia: 69 Ato de Notas e de Tabelião consulte: www.tjmt.jus.br/selos
Av. Des. J. P. F. Mendes, 765 - Cx. Postal 11 - Centro - Diamantino - MT - Tel.: (65) 3336-1472 / 3336-1050
Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: **TANIO AMORIM DE ALMEIDA** Termo: 167332
Diamantino 29 de setembro de 2025 Horário: 12:02
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Erival Capistrano de Oliveira Junior - Tabelião Substituto
Selo Digital CIC: 85959 R\$ 9,10+3% ISSQN - Cod. Ato: 22

2º Serviço Notarial e Registral
CAPISTRANO
Dr. Erival Capistrano de Oliveira
DIAMANTINO - MT

Declaração de não remuneração

EMERSON DE BRITO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, funileiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MT, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado Av. Diamantino, S/nº, bairro centro, município de Diamantino/MT, DECLARO exercer a função de **Vice-Presidente** sem remuneração na Associação de Clube Diamantinense de Futsal com CNPJ nº 52.115.297/0001-34, com sede a Rua Urbano Rodrigues Fontes, S/N, bairro da ponte, Diamantino/MT.

Por ser verdade confirmo e assino a declaração.

Diamantino, 10 de setembro de 2025.

Emerson de Brito Rodrigues

EMERSON DE BRITO RODRIGUES



2º	2º Serviço Notarial e Registral CAPISTRANO	Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
Código da Serventia: 69		Ato de Notas e de Registro
Av. Des. J. P. F. Mendes, 765 - Cx. Postal 11 - Centro - Diamantino - MT - Tel. (65) 3336-1472 / 3336-1050		consulte: www.tjmt.jus.br/selos
Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira		
Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: EMERSON DE BRITO RODRIGUES Termo: 167254		
Diamantino 25 de setembro de 2025		Horário: 10:46
Doutor, Em testemunho da verdade.		
<i>Alana Cecilia Teixeira Rocha</i>		
Alana Cecilia Teixeira Rocha - Escrevente		
Selo Digital CIC: 85597 R\$ 8,70 +3% ISSQN - Cod.Ato: 22		



Declaração de não remuneração

Eu **Juliano Soares Garghetti**, brasileiro, solteiro, portador do RG 3 SSP/MT e CPF [REDACTED] residente e domiciliado na Av. Municipal, nº974, bairro da ponte município de Diamantino/MT. Declaro exercer a função **Tesoureiro** sem remuneração na Associação Clube Diamantinense de Futsal com CNPJ nº 52.115.297/0001-34, com sede na rua Urbano Rodrigues Fontes, s/n, bairro da ponte Diamantino/MT.

Por ser verdade confirmo e assino a declaração.

Diamantino, 16 de outubro de 2025.

Juliano S. Garghetti
Juliano Soares Garghetti,

2º Serviço Notarial e Registral Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
CAPISTRANO Código da Serventia: 69 Ato de Notas e de Registro
Av. Des. J. P. F. Mendes, 765 - Cx Postal 11 - Centro - Diamantino - MT - Tel.: (65) 3336-1472 / 3336-1473
Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: JULIANO SOARES GARGHETTI Termo: 167804
Diamantino 17 de outubro de 2025 Horário: 10:08
Dou fé. Em testemunho () da verdade

Erival Capistrano de Oliveira - Tabelião
Selo Digital CJV 59474 R\$ 8,70 +3% ISSQN - Cod.Ato: 22

QR CODE



Declaração de Autoridade

Eu, Augusto Borges Casseta Ferreira, Vereador/MDB na Câmara Municipal de Diamantino, **DECLARO**, para os devidos fins que os membros da Associação Clube de Futsal com CNPJ nº 52.115.297/0001-34, com sede a Rua Urbano Rodrigues Fontes, S/N, bairro da ponte, Diamantino/MT, entidade sem fins lucrativos e trata-se de cidadãos de conduta ilibada, não sendo de nosso conhecimento nada que o desabone sua conduta até a presente data, a qual nomeamos abaixo:

TANIO AMORIM DE ALMEIDA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº [REDACTED]-1 SSP/MT, CPF nº 571.[REDACTED]-04, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], bairro da [REDACTED] município de Diamantino/MT, na função de **Presidente**.

EMERSON DE BRITO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, funileiro, portador do RG nº 124.[REDACTED]-94 SSP/MT, CPF nº 028.[REDACTED]-48, residente e domiciliado Av. D [REDACTED], S/nº, bairro c [REDACTED]o, município de Diamantino/MT, na função de **Vice-Presidente**.

JULIANO SOARES GARGHETTI, brasileiro, solteiro, funileiro, portador do RG nº 178.[REDACTED]-3 SSP/MT, CPF nº 010.[REDACTED]-94, residente e domiciliado Rua P [REDACTED], [REDACTED], município de Diamantino/MT, na função de **Tesoureiro**.

(x) Não ter sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício profissional ou de qualquer função pública;
(x) Não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda por Conselho de Contas de Município.

Diamantino, 10 de setembro de 2025


Augusto Borges Casseta Ferreira - Vereador/MDB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLUBE DIAMANTINENSE DE FUTSAL
CNPJ: 52.115.297/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:53:27 do dia 02/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2026.

Código de controle da certidão: **3AC9.F8CA.341B.1CD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 52.115.297/0001-34

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLUBE DIAMANTINENSE DE FUTSAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.115.297/0001-34

Certidão nº: 53392115/2025

Expedição: 10/09/2025, às 17:07:39

Validade: 09/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLUBE DIAMANTINENSE DE FUTSAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.115.297/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0058775507

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 06/09/2025 Hora da emissão: 09:24:25

Nome/denominação do sujeito passivo: Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso

CNPJ: 52.115.297/0001-34

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 04/11/2025.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 2MK92UU2M7MU92UB